



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dá denominação à Creche Municipal Estrela do Céu.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente


Fabiano José Nunes
Relator


Julio Cezar José de Andrade Filho

Membro

A Comissão de Finanças, Orçamento, Contas e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 06 / 12 / 22

Presidente